



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

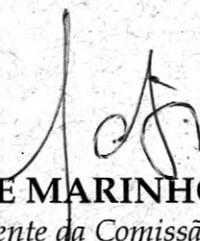
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 369/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Prêmio Anual de Artes Visuais “Professor FLÁVIO GAGLIARDI” e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 23 de outubro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL 369/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o Prêmio Anual de Artes Visuais “Professor FLÁVIO GAGLIARDI e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela versa sobre incentivo e difusão das manifestações culturais, estando condizente com o nosso direito positivo, nos termos do disposto no art. 150, incisos I e II, da LOMS¹.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 23 de outubro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

¹ “Art. 150. O Município, no exercício de sua competência:

I - garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

II - atuará no sentido de estabelecer uma política cultural que englobe todas as manifestações artísticas e culturais, visando atingir objetivos comuns, (...);”





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 369/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o Prêmio Anual de Artes Visuais “Professor FLÁVIO GAGLIARDI”, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de outubro de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Lei nº 369/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o Prêmio Anual de Artes Visuais “Professor FLÁVIO GAGLIARDI”, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de outubro de 2014.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

